



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.958 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Homologação cancelamento do processo seletivo simplificado nº 08/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária de Saúde para cancelamento do Processo seletivo nº 08/2018, sob a justificativa que a Secretaria de Saúde possui necessidade de contratação de Médico Plantonista com carga horária de 12 horas, o que diverge da Legislação Municipal, especificamente da Lei 1.336/2011, no qual é previsto somente o cargo de Médico Plantonista com carga horária de 24 horas.

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Médico Plantonista com carga horária de 24 horas.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 22 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
SECRETARIA GERAL
CERTIDÃO
APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 22/03/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 22/03/18